



20-03-2020

Informações para Pais

cujos filhos são acompanhados nas instituições abaixo referidas ou em instituições de cuidados diurnos para crianças

Informações para titulares, diretores, pessoal

de instituições de cuidados diurnos para crianças, lugares de cuidados diurnos para crianças e instituições de tratamento pedagógico diurno de crianças

NOVA REGULAÇÃO relativa à guarda de crianças de pessoas, que se encontram ativas em infraestrutura crítica (pessoas chave)

e

guarda ao fim-de-semana

NOVA REGULAÇÃO relativa à guarda de crianças de pessoas, que se encontram ativas em infraestrutura crítica (pessoas chave)

A partir de 2.^a-feira, dia 23.03.2020, é válida uma nova regulação para quem tem direito a ela.

Para assegurar o funcionamento de uma infraestrutura crítica, o Governo Estadual decidiu, que cada pessoa ativa em infraestrutura crítica e capaz de apresentar um certificado do empregador, de que é imprescindível, tem, independentemente da

situação familiar um direito individual à guarda dos seus filhos em ofertas de guarda diurna de crianças, se a guarda não puder ser organizada de outro modo com responsabilidade de acordo com as recomendações do RKI (Robert-Koch-Institut). **Basta que um dos Pais apresente um certificado correspondente.** Já não é preciso que ambos o façam. Pais, que educam os seus filhos sozinhos e se encontram ativos numa infraestrutura crítica, não precisam de apresentar mais nada para além do certificado do empregador.

O direito a guarda é satisfeito nas instituições de guarda diurna de crianças com os quais os pais têm um contrato para a dita guarda.

Também têm um **direito a esta exigência de guarda os pais**, que não têm um contrato de guarda com uma oferta de guarda diurna de crianças! Neste caso os pais devem dirigir-se ao Serviço de Assistência a Menores (*Jugendamt*).

Se a oferta de guarda de crianças, com quem os pais têm um contrato de guarda recusar a guarda, os pais também devem dirigir-se ao Serviço de Assistência a Menores.

Guarda ao fim-de-semana

A partir de 23.03.2020 é assegurada uma guarda ao fim-de-semana. No fim-de-semana de 21.03/22.03.2020 é oferecida uma guarda ao fim-de-semana nas instituições onde o Serviço de Assistência a Menores para tal já se empenhou.

Ministério para Crianças, Família, Refugiados e Integração do Estado Nordrhein-Westfalen.